



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018

RESOLUÇÃO Nº 23 de 05 de novembro de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na Prestação de Contas Parcial referente a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, do município de Irupi, ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, do município de Irupi, ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Irupi-ES, 05 de novembro de 2024.


LIANA AMARINS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL